

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC
CNPJ/ME Nº 07.789.135/0001-27
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 dias do mês de julho de 2022, às 12 horas, na dependência da sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), situada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – parte, Botafogo, CEP 22.250-040, realizada de forma remota.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Consulta Formal de voto enviada a todos os Cotistas do Fundo em 24 de junho de 2022, nos termos da regulamentação em vigor. Os votos da presente assembleia estão arquivados na sede social do Administrador, havendo sido realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto eletrônica pelos Cotistas do Fundo ("Cotistas") ao Administrador, em razão das determinações do Ministério da Saúde e recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19. A assembleia foi instalada com a presença dos cotistas representando 99,48% (noventa e nove inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) das Cotas subscritas do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr(a). Rodrigo Godoy, e Secretário(a) Sr(a). Cintia Sant'ana.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de novo membro do Comitê de Investimento e seu respectivo suplente, nos termos do artigo 22, Inciso IX, do Regulamento do Fundo, tendo em vista a renúncia do membro **Charles-Antonie Beaulieu** e seu respectivo suplente.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, fica aprovada, pela unanimidade dos cotistas:

(i) a eleição do Sr. **Luciano Pasqual Tonon Junior**, brasileiro, casado, consultor de gestão de ativos, portador do CPF nº 342.553.228-64, para membro do Comitê. O novo membro do Comitê de Investimento ora eleito tomará posse a partir da data de 01 de julho de 2022, e terão mandato de 1 (um) ano, prorrogável automaticamente por prazos sucessivos de 1 (um) ano cada, salvo se os cotistas, através de assembleia geral de cotistas, a qualquer tempo, destituírem os membros que tiverem eleito, nos termos do artigo 36 do Regulamento.

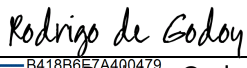
Por fim, os cotistas declaram que autorizam o gestor da carteira do Fundo e o Administrador a tomar todas as medidas necessárias à efetivação dos termos aprovados na Ordem do Dia, e dispensaram o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

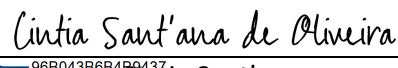
ENCERRAMENTO: Tendo em vista que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo foi realizada exclusivamente por meio de manifestação formal de voto, os representantes legais do

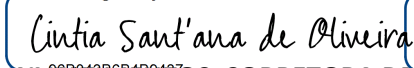
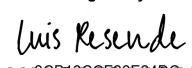
Administrador lavraram e assinaram a presente ata, que deverá ser mantida em arquivo pelo Administrador em conjunto com as manifestações de voto dos Cotistas, para todos os fins de direito.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:

B418B6E7A400479
Rodrigo Godoy
Presidente

DocuSigned by:

96B043B6B420437
Cintia Sant'ana
Secretário(a)

DocuSigned by:

96B043B6B420437
DocuSigned by:

96B043B6B420437
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador